

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820250217000168

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Jaguaribe/Ceará está diretamente relacionada à melhoria da capacidade de atendimento à população local, assegurando condições adequadas e eficientes para a prestação de serviços de saúde. A aquisição visa à modernização e ao incremento do parque tecnológico da unidade, o que se traduz em procedimentos mais ágeis e seguros, além de diagnósticos e tratamentos mais eficazes.

Atualmente, existem deficiências significativas nos equipamentos disponíveis na unidade, que não atendem mais às exigências modernas de saúde pública, afetando diretamente a qualidade do atendimento prestado. Alguns dos equipamentos estão obsoletos ou com funcionamento comprometido, o que impacta negativamente o tempo de resposta médica, a satisfação dos usuários e, em alguns casos, a segurança dos procedimentos realizados.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação permitirá que a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe amplie e qualifique sua capacidade de resposta às demandas de saúde da comunidade, promovendo o bem-estar da população. Além disso, ao alinhar-se com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, tal aquisição contribuirá para a utilização otimizada dos recursos públicos, gerando benefícios sociais e econômicos ao município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Irislayde Braga Leite

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de atender adequadamente as demandas da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Jaguaribe, garantindo a escolha de soluções que abranjam critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com leis ou regulamentações



específicas, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais**

- Os equipamentos e materiais adquiridos devem permitir a realização eficaz e eficiente dos serviços de saúde especializados oferecidos à população.
- Os produtos devem ter garantia e suporte técnico disponíveis durante o período de utilização previsto.
- Eficiência energética para reduzir os custos operacionais e minimizar o impacto ambiental.

- **Requisitos Legais**

- Atendimento às normas de segurança e de saúde vigentes, especialmente aquelas pertinentes à área de atuação dos equipamentos.
- Conformidade com os padrões técnicos estabelecidos por organismos certificadores reconhecidos.
- Certificação de que os equipamentos não foram fabricados utilizando-se de práticas laborais ilegais, como trabalho escravo ou infantil.

- **Requisitos de Sustentabilidade**

- Produtos fabricados com materiais recicláveis ou que possuam selos de sustentabilidade.
- Implementação de políticas de logística reversa para reciclagem e descarte de equipamentos ao final de sua vida útil.
- Fornecedores que adotem práticas de transporte sustentável visando a redução das emissões de CO₂.

- **Requisitos da Contratação**

- Os fornecedores devem demonstrar experiência anterior similar, assegurando a capacidade de atendimento às especificações de qualidade exigidas.
- Entrega dos equipamentos e materiais no prazo estipulado, com local definido na unidade solicitante para recebimento e instalação.
- Possibilidade de treinamento e capacitação dos usuários finais e responsáveis pela operação dos equipamentos.

Os requisitos necessários à contratação visam garantir que os produtos adquiridos atendam às necessidades especificadas de maneira eficaz, sem incluir especificações que possam limitar injustificadamente a competitividade do processo licitatório. Esta abordagem assegura que a contratação seja justa e aberta, buscando o melhor custo-benefício para o interesse público.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para identificar as alternativas de contratação disponíveis no mercado para a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde. A seguir, são listadas as principais soluções observadas:

- Contratação direta com fornecedores especializados: Aquisição diretamente de fabricantes ou distribuidores que oferecem equipamentos médicos e materiais permanentes certificados e de qualidade comprovada.



- Contratação através de terceirização: Utilização de empresas terceirizadas que fornecem equipamentos e materiais mediante contratos de locação ou comodato, garantindo manutenção e suporte técnico.
- Formas alternativas de contratação: Participação em consórcios de compras com outros municípios ou entidades públicas para obtenção de preços mais competitivos e compartilhamento de recursos.

Avaliando as opções disponíveis, a solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação é a contratação direta com fornecedores especializados. Essa forma de aquisição permite à Prefeitura Municipal de Jaguaribe uma maior autonomia na escolha dos produtos que melhor atendam às especificações técnicas exigidas e, ao mesmo tempo, assegura a obtenção de condições comerciais mais vantajosas, considerando a possibilidade de negociação direta. Além disso, essa abordagem simplifica a logística de entrega e instalação dos equipamentos, facilitando o cumprimento dos prazos estabelecidos no processo licitatório.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Jaguaribe foi cuidadosamente estruturada para atender às necessidades funcionais e operacionais da unidade, garantindo eficiência e eficácia no atendimento à saúde pública.

- **Equipamentos e Materiais Requisitados:**
 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
 - Longarina
 - Computador (Desktop - Básico)
 - Impressora Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax Opcional)
 - Ar Condicionado Split 35.000 a 51.000 BTUs
 - Analisador de Íons/Eletrólitos
 - Microscópio Laboratorial
 - Impressora Laser (Comum)
 - Ar Condicionado Split 17.000 a 30.000 BTUs
 - Biombo
 - Carro Maca Simples
 - Escada com 2 Degraus
 - Negatoscópio
 - Mesa de Reunião Redonda
 - Cardioversor
 - Esfigmomanômetro Adulto
 - Bisturi Elétrico (até 150W)
 - Mesa de Reunião Retangular
 - Oftalmoscópio
 - Suporte de Hamper
- **Justificativa da Solução Proposta:**
 - Todos os itens são essenciais para o funcionamento pleno da unidade e



foram escolhidos com base em estudos de mercado e alinhamento com as melhores práticas de saúde pública.

- o Os equipamentos propostos foram identificados como os mais adequados, considerando fatores como eficiência energética, durabilidade, e suporte técnico disponível.
- o Análise de jurisprudências e orientações da Lei 14.133/2021 destacam a importância de soluções integralmente alinhadas às necessidades institucionais e aos princípios da economicidade e eficiência, com fundamentação no Art. 18, §1º, incisos I e V.
- **Assistência Técnica e Manutenção:**
 - o A aquisição inclui garantia e suporte técnico, conforme necessário, para assegurar que os equipamentos operem em máximas condições de eficiência.
- **Considerações:**
 - o O rigor no processo de escolha dos produtos garantirá um investimento com resultado eficiente e alinhado às diretrizes de sustentabilidade e inovação no setor público de saúde.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SUORTE DE HAMPER	1,000	Unidade
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO INOXIDÁVEL			
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	1,000	Unidade
Especificação: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE - DIGITAL/ACIMA DE 46 LITROS			
3	LONGARINA	6,000	Unidade
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/NUMERO DE ASSENTOS - ESTOFADO/04 LUGARES			
4	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO)	1,000	Unidade
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
5	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, ACANNER E FAX OPCIONAL)	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático		
6	AR CONDICIONADO	1,000	Unidade
	Especificação: TIPO/CAPACIDADE/CICLO - SPLIT/35000 A 51000 BTUs/QUENTE E FRIO		
7	ANALISADOR DE ÍONS/ELETRÓLITOS	1,000	Unidade
	Especificação: Analisador de íons com mínimo de 04 parâmetros: Na+, K+, Cl-, Ca+2 com leitura de Sangue Total, Soro, Plasma ou Urina e com volume de amostra de 150 ul ou menor. Realizar no mínimo 60 análises por hora. Com calibração automática, display alfanumérico, impressora térmica e porta serial RS232C. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Possuir Registro na Anvisa/MS.		
8	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	1,000	Unidade
	Especificação: Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.		
9	IMPRESSORA LASER (COMUM)	1,000	Unidade
	Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;		
10	AR CONDICIONADO	1,000	Unidade
	Especificação: TIPO/CAPACIDADE/CICLO - SPLIT/17000 A 30000 BTUs/APENAS FRIO		
11	BIOMBO	2,000	Unidade
	Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS - AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI		
12	AR CONDICIONADO	2,000	Unidade
	Especificação: TIPO/CAPACIDADE/CICLO - SPLIT/35000 A 51000 BTUs/QUENTE E FRIO.		
13	CARRO MACA SIMPLES	1,000	Unidade
	Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO/GRADES LATERAIS - AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO/POSSUI.		
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS	1,000	Unidade
	Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO INOXIDÁVEL.		
15	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO)	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento		
16	AR CONDICIONADO	1,000	Unidade
	Especificação: TIPO/CAPACIDADE/CICLO - SPLIT/35000 A 51000 BTUs/QUENTE E FRIO		
17	MESA DE REUNIÃO	1,000	Unidade
	Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO/FORMATO - MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR/REDONDA.		
18	IMPRESSORA LASER (COMUM).	1,000	Unidade
	Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
19	CARDIOVERSOR	1,000	Unidade
	Especificação: MARCAPASSO/MODULO DEA/OXIMETRIA - NÃO POSSUI/POSSUI/NÃO POSSUI COMANDO NAS PÁS - CARGA E DISPARO MEMÓRIA DE ECG - POSSUI IMPRESSORA - POSSUI BATERIA - POSSUI PÁS INTERNA - NÃO POSSUI		
20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	2,000	Unidade
	Especificação: TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA - ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
21	NEGATOSCÓPIO	1,000	Unidade
	Especificação: TIPO - 02 CORPOS		
22	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W)	1,000	Unidade
	Especificação: POTÊNCIA/FUNÇÃO BIPOLAR 0 DE 100 A 150W/POSSUI		
23	MESA DE REUNIÃO	1,000	Unidade
	Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO/FORMATO - MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR/RETANGULAR		
24	OFTALMOSCÓPIO	1,000	Unidade
	Especificação: COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃO/ALIMENTAÇÃO - 5 ABERTURAS/LED/CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO		
25	CANETA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO.	60,000	Unidade
	Especificação: CANETA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO.		
26	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, CABEÇA PADRÃO	60,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, CABEÇA PADRÃO			
27	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 20.000 RPM, CONEXÃO UNIVERSAL TIPO, DESIGN ERGONOMICO COM CORPO METÁLICO AUTOCLAVÁVEL.	60,000	Unidade
Especificação: MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 20.000 RPM, CONEXÃO UNIVERSAL TIPO, DESIGN ERGONÔMICO COM CORPO METÁLICO AUTOCLAVÁVEL.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SUPORTE DE HAMPER	1,000	Unidade	581,00	581,00
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO INOXIDÁVEL					
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	1,000	Unidade	10.000,00	10.000,00
Especificação: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE - DIGITAL/ACIMA DE 46 LITROS					
3	LONGARINA	6,000	Unidade	900,00	5.400,00
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/NUMERO DE ASSENTOS - ESTOFADO/04 LUGARES					
4	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO)	1,000	Unidade	3.771,00	3.771,00
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
5	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, ACANNER E FAX OPCIONAL)	1,000	Unidade	5.528,00	5.528,00
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático					
6	AR CONDICIONADO	1,000	Unidade	6.000,00	6.000,00
Especificação: TIPO/CAPACIDADE/CICLO - SPLIT/35000 A 51000 BTUs/QUENTE E FRIO					
7	ANALISADOR DE ÍONS/ELETRÓLITOS	1,000	Unidade	23.550,00	23.550,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Analisador de ions com mínimo de 04 parâmetros: Na+, K+; Cl-; Ca+2 com leitura de Sangue Total, Soro, Plasma ou Urina e com volume de amostra de 150 ul ou menor. Realizar no mínimo 60 análises por hora. Com calibração automática, display alfanumérico, impressora térmica e porta serial RS232C. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Possuir Registro na Anvisa/MS.					
8	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	1,000	Unidade	12.026,00	12.026,00
Especificação: Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.					
9	IMPRESSORA LASER (COMUM)	1,000	Unidade	3.041,00	3.041,00
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;					
10	AR CONDICIONADO	1,000	Unidade	3.000,00	3.000,00
Especificação: TIPO/CAPACIDADE/CICLO - SPLIT/17000 A 30000 BTUs/APENAS FRIO					
11	BIOMBO	2,000	Unidade	1.002,00	2.004,00
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS - AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI					
12	AR CONDICIONADO	2,000	Unidade	6.000,00	12.000,00
Especificação: TIPO/CAPACIDADE/CICLO - SPLIT/35000 A 51000 BTUs/QUENTE E FRIO.					
13	CARRO MACA SIMPLES	1,000	Unidade	3.983,00	3.983,00
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO/GRADES LATERAIS - AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO/POSSUI.					
14	ESCALA COM 2 DEGRAUS	1,000	Unidade	364,00	364,00
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO - AÇO INOXIDÁVEL.					
15	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO)	1,000	Unidade	3.771,00	3.771,00
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento					
16	AR CONDICIONADO	1,000	Unidade	6.000,00	6.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: TIPO/CAPACIDADE/CICLO - SPLIT/35000 A 51000 BTUs/QUENTE E FRIO					
17	MESA DE REUNIÃO	1,000	Unidade	532,00	532,00
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO/FORMATO - MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR/REDONDA.					
18	IMPRESSORA LASER (COMUM).	1,000	Unidade	3.041,00	3.041,00
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
19	CARDIOVERSOR	1,000	Unidade	27.694,00	27.694,00
Especificação: MARCAPASSO/MODULO DEA/OXIMETRIA - NÃO POSSUI/POSSUI/NÃO POSSUI COMANDO NAS PÁS - CARGA E DISPARO MEMÓRIA DE ECG - POSSUI IMPRESSORA - POSSUI BATERIA - POSSUI PÁS INTERNA - NÃO POSSUI					
20	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	2,000	Unidade	329,00	658,00
Especificação: TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA - ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO					
21	NEGATOSCÓPIO	1,000	Unidade	1.480,00	1.480,00
Especificação: TIPO - 02 CORPOS					
22	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W)	1,000	Unidade	12.000,00	12.000,00
Especificação: POTÊNCIA/FUNÇÃO BIPOLAR 0 DE 100 A 150W/POSSUI					
23	MESA DE REUNIÃO	1,000	Unidade	1.000,00	1.000,00
Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO/FORMATO - MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR/RETANGULAR					
24	OFTALMOSCÓPIO	1,000	Unidade	2.023,00	2.023,00
Especificação: COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃO/ALIMENTAÇÃO - 5 ABERTURAS/LED/CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LITIO					
25	CANETA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO.	60,000	Unidade	699,58	41.974,80
Especificação: CANETA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO.					
26	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, CABEÇA PADRÃO	60,000	Unidade	593,59	35.615,40
Especificação: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO EXTERNA, CABEÇA PADRÃO					
27	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 20.000 RPM, CONEXÃO UNIVERSAL TIPO, DESIGN ERGONOMICO COM CORPO METÁLICO AUTOCLAVÁVEL.	60,000	Unidade	513,55	30.813,00
Especificação: MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 20.000 RPM, CONEXÃO UNIVERSAL TIPO, DESIGN ERGONÔMICO COM CORPO METÁLICO AUTOCLAVÁVEL.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 257.850,20 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte



centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na análise realizada, justificamos a opção pelo parcelamento da solução para a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, conforme os seguintes critérios:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi considerado tecnicamente divisível, permitindo que cada categoria de equipamento e material possa ser tratada separadamente, sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia na execução dos serviços não serão comprometidas. A análise técnica indicou que o parcelamento permite melhor gestão de cada categoria de item, garantindo a manutenção dos padrões de qualidade e a otimização dos custos.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado de forma a evitar a perda de economia de escala. A consolidação dos itens em lotes foi estruturada de modo que não ocorre um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento da licitação contribui para uma maior competitividade, pois permite a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte. Esta estratégia possibilita um melhor aproveitamento do mercado, otimizando o processo de compra pública.
- **Decisão pelo Parcelamento:** A decisão de optar pelo parcelamento se alinha às melhores práticas de mercado e está embasada em estudos de viabilidade que demonstram que tal abordagem não apenas é benéfica, mas essencial para o alcance dos objetivos propostos pelo projeto.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado demonstrou que o parcelamento está alinhado às práticas comuns do setor de aquisições de saúde, onde a segmentação por tipo de equipamento e material permite melhor especialização e eficiência na entrega dos itens contratados.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição foi dividida em lotes compatíveis com a capacidade técnica e econômica de uma gama mais ampla de fornecedores, sem comprometer a economia de escala ou os prazos de entrega.

Com base nos fatores acima, considerou-se que a opção pelo parcelamento é a mais vantajosa para a Administração, garantindo assim o melhor atendimento às necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo administrativo nº 0000820250217000168 para a aquisição de equipamento e material permanente está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações



Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o exercício financeiro correspondente. Esta contratação atende às prioridades estabelecidas em relação à melhoria dos serviços de saúde oferecidos pela Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município, garantindo que os objetivos estratégicos voltados ao aprimoramento das condições de atendimento e eficiência nos serviços de saúde pública sejam alcançados.

O planejamento da presente contratação considerou as demandas do setor de saúde do município, assegurando a compatibilidade da aquisição dos equipamentos e materiais listados com as previsões orçamentárias e as metas instituídas pela administração municipal. Assim, busca-se promover a qualidade dos serviços prestados à população, em linha com as diretrizes de desenvolvimento e sustentabilidade estabelecidas pelo poder executivo municipal.

- Compatibilidade com as previsões orçamentárias para o setor de saúde.
- Atendimento das metas e prioridades definidas no planejamento estratégico municipal.
- Integração com as ações de melhoria contínua dos serviços públicos de saúde.
- Contribuição direta para o aprimoramento das condições de atendimento e eficiência na saúde pública municipal.

10. Resultados pretendidos

Os resultados esperados com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes visam atender de forma eficiente e eficaz as demandas da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Jaguaribe, contribuindo para a melhoria do atendimento à população. Seguem os principais resultados pretendidos:

- Garantir a modernização e a atualização tecnológica dos equipamentos de saúde, proporcionando diagnósticos mais precisos e rápidos.
- Aumentar a capacidade de atendimento da unidade de saúde, reduzindo o tempo de espera por consultas e procedimentos médicos.
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados, elevando o nível de satisfação dos pacientes atendidos na unidade.
- Promover a eficiência operacional com a aquisição de equipamentos que consomem menos energia e facilitam o trabalho dos profissionais de saúde.
- Assegurar que a unidade de saúde esteja equipada para lidar com diferentes tipos de tratamentos e diagnósticos, ampliando a gama de serviços oferecidos à comunidade.
- Contribuir para a sustentabilidade financeira da unidade por meio da aquisição de equipamentos duráveis e de boa qualidade, que reduzam os custos de manutenção e reposição a médio e longo prazo.

11. Providências a serem adotadas

- **Análise e Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP):** O ETP deve ser revisado



- e aprovado pela autoridade competente para assegurar que todos os elementos necessários estão contemplados e que a contratação atende ao interesse público.
- **Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico:** Após a aprovação do ETP, proceder com a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, detalhando as especificações técnicas e requisitos necessários para a aquisição.
 - **Consulta e Levantamento de Mercado:** Realizar uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores potenciais e verificar a disponibilidade dos equipamentos e materiais necessários, bem como os preços praticados atualmente.
 - **Obtenção de Aprovações Orçamentárias:** Confirmar que os recursos orçamentários necessários para a aquisição estão alocados e disponíveis, preparando a documentação para a liberação das verbas.
 - **Definição de prazos e cronograma:** Estabelecer um cronograma detalhado para o processo de licitação, incluindo prazos para a elaboração dos documentos, publicação de edital, recebimento de propostas e avaliação das mesmas.
 - **Capacitação de Equipe:** Promover a capacitação dos servidores que irão atuar na condução do processo licitatório, para garantir a conformidade com a Lei 14.133/2021 e a eficiência do processo.
 - **Validação Técnica:** Verificar se todos os requisitos técnicos foram corretamente especificados e validar as exigências com a área requisitante para assegurar o alinhamento com as necessidades.
 - **Publicação do Edital de Licitação:** Após a finalização do Termo de Referência, realizar a publicação do edital para iniciar oficialmente o processo de licitação, garantindo a transparência e o cumprimento das normas legais.
 - **Gestão de Riscos:** Identificar e documentar os possíveis riscos associados à contratação e propor medidas preventivas e de mitigação adequadas.
 - **Preparação de Documentação:** Preparar toda a documentação necessária para a fase de contratação, incluindo minutas de contrato e termos de compromisso.
 - **Monitoramento e Controle:** Estabelecer mecanismos de monitoramento e controle do processo licitatório para assegurar que todas as etapas sejam cumpridas de acordo com o planejamento.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Jaguaribe se fundamenta nos seguintes aspectos, de acordo com a Lei 14.133/2021:

- **Natureza da Aquisição:** O caráter singular e especializado dos equipamentos a serem adquiridos justifica a contratação direta, sem a necessidade de preparação de um registro de preços que geralmente se aplica a compras contínuas ou rotineiras. Conforme o art. 40, §3º, incisos I, II e III, o parcelamento de compras deve ser adotado apenas quando contribua para a competitividade e economicidade sem prejuízo ao conjunto do objeto.
- **Economia de Escala:** A aquisição única e específica pode representar uma melhor economia de escala quando realizada em uma única operação de compra, conforme aponta a conveniência do art. 40, §3º, inciso I, considerando que o



objeto contratado não configura sistema único ou integrado que justifique o parcelamento.

- **Complexidade Técnica:** Os equipamentos requerem uma especificação técnica detalhada que poderia se perder num processo de registro de preços mais genérico, onde as especificidades e exigências técnicas de qualidade e desempenho poderão não ser atendidas adequadamente, como salienta o art. 18, I, que reforça o alinhamento ao estudo técnico preliminar como essencial para a satisfação plena do interesse público.
- **Logística de Aquisição:** A entrega e instalação dos equipamentos obedecerão a uma logística que requer coordenação precisa, o que pode não ser viável dentro dos limites de um sistema de registro de preços. O art. 82, §5º, incisos I a VI, destaca que a utilização do sistema de registro de preços deve observar logística eficaz, que no caso em questão, não atenderia de maneira satisfatória.
- **Demanda Específica:** Não há necessidade recorrente ou contínua que justifique a formação de ata de registro de preços, dado que a demanda ocorre de forma pontual e previamente planejada, conforme salientado no art. 40, §3º, incisos II e III, que tratam do contexto das aquisições únicas ou em situações de fornecimento não contínuo.

Portanto, a não adoção do sistema de registro de preços está devidamente justificada com base na legislação vigente e nas características específicas da contratação em questão, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e adequação ao interesse público.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, em especial no artigo 15, a participação de empresas na forma de consórcio é uma possibilidade nas licitações públicas, desde que observadas as normas estabelecidas. No entanto, para a presente contratação, adotar-se-á a vedação da participação de consórcios de empresas, com as seguintes justificativas:

- **Complexidade Reduzida do Objeto:** A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde não possui complexidade técnica que justifique a necessidade de formação de consórcios, sendo plenamente possível a participação de empresas individualmente.
- **Eficiência Administrativa:** Restringir a participação a empresas individualmente consideradas contribui para a simplificação dos trâmites administrativos durante o processo licitatório e a execução do contrato, possibilitando uma gestão contratual mais ágil e eficaz pela Administração Pública.
- **Competitividade:** A vedação ao consórcio é favorável à ampliação da competitividade entre os participantes, uma vez que incentiva a participação de um maior número de empresas, sem a necessidade de formação de parcerias que poderiam restringir a concorrência.
- **Foco em Empresas de Pequeno e Médio Porte:** Considerando o valor estimado da contratação, a vedação ao consórcio favorece a oportunidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, em conformidade com os princípios de incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável e de tratamento diferenciado



e favorecido para essas empresas.

A decisão de vedar a participação de consórcios alinha-se aos princípios da economicidade e eficiência, conforme preconizados pela Lei 14.133/2021, contribuindo para que a Administração alcance os resultados pretendidos com a contratação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, considera-se a necessidade de avaliar os impactos ambientais potenciais, conforme previsto na Lei 14.133/2021, visando a adoção de medidas sustentáveis e mitigadoras. Os seguintes impactos e medidas foram identificados:

- **Uso de Recursos Naturais:** A fabricação dos equipamentos requer a utilização de recursos naturais, o que pode contribuir para a diminuição dessas matérias-primas no ambiente. **Medida Mitigadora:** Priorizar a aquisição de produtos que utilizem materiais reciclados ou certificados com selo de sustentabilidade ambiental.
- **Emissão de Gases de Efeito Estufa:** O transporte dos equipamentos pode gerar emissões significativas de CO₂. **Medida Mitigadora:** Optar por fornecedores que adotem práticas de transporte sustentável e métodos de logística reversa para reduzir o impacto ambiental.
- **Geração de Resíduos Sólidos:** A instalação e eventual substituição de equipamentos podem resultar na geração de resíduos sólidos. **Medida Mitigadora:** Implementar programas de reciclagem e estabelecer protocolos para o descarte adequado de equipamentos obsoletos.
- **Consumo de Energia:** Equipamentos eletrônicos podem ser responsáveis por alto consumo energético, contribuindo para impactos ambientais. **Medida Mitigadora:** Selecionar equipamentos que demonstrem eficiência energética, preferencialmente aqueles que possuem certificação de consumo reduzido.
- **Poluição da Água:** Possíveis vazamentos ou mau funcionamento de equipamentos podem resultar em contaminação de recursos hídricos. **Medida Mitigadora:** Adotar tecnologias que minimizem o risco de vazamentos e estabelecer procedimentos rigorosos para o controle e uso de águas residuais.

A adoção dessas medidas está em conformidade com os princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos no artigo 5º da Lei 14.133/2021, que orienta as contratações públicas para a promoção de práticas que sejam ambientalmente responsáveis e vantajosas para a administração pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada das necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Jaguaribe e considerando os objetivos delineados neste Estudo Técnico



Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos equipamentos e materiais permanentes listados. O processo atende aos requisitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que concerne ao planejamento adequado e à busca pela economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

A justificativa para a contratação baseia-se na necessidade premente de atualização e suplementação dos equipamentos da unidade de saúde, o que contribui significativamente para a melhoria da prestação dos serviços de saúde. Essa contratação está alinhada ao interesse público, visando assegurar um atendimento qualificado e seguro aos cidadãos do município de Jaguaribe.

Conforme o artigo 18, §1º da Lei 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar analisou todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. O levantamento de mercado evidenciou a existência de soluções aptas disponíveis, e a escolha dos itens a serem adquiridos considerou interdependências com outras contratações, visando sempre a otimização dos recursos.

Ademais, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado pelos artigos 5º e 11 da referida Lei, garantindo a seleção de propostas que gerem resultados vantajosos para a Administração Pública. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório.

Jaguaribe / CE, 6 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Delne Maria Barreto Pinheiro
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Antonio Rodrigo Rodrigues da Silva
MEMBRO

assinado eletronicamente
Walenia Arruda Braga
MEMBRO

assinado eletronicamente
Irislayde Braga Leite
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 335-370-3140
PÁGINA: 16 DE 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

